



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	4

Convocação

CDHU	6
------------	---

Licitações

Comunicados	7
Erratas	8
Homologação	11

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações	12
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.830 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.313 de 24 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA	
PROGRAMA	38 - AÇÕES DO FUMDPI	
FONTE	03 - REC PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
ATIVIDADE	(A CRIAR) - ADIANTAMENTOS - FMDPI	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
FONTE 3	C/C 34.113-4 - BB - DOAÇÕES	10.000,00
	TOTAL GERAL	10.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.831 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.315 de 24 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	34 - DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2071 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. EST.	
ELEMENTO	(528) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	34 - DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2071 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. EST.	
ELEMENTO	(527) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro Apurado em contas correntes específicas conforme saldo apurado em 31 de Dezembro de 2023.

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

- PORTARIA Nº 24 /2024 – D.G.E. -

ALTERA A PORTARIA Nº 23/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PEREIRA VIANA, Diretor Geral de Educação de Registro e Presidente do Comitê Municipal de Atendimento Educacional Especializado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme reunião inicial realizada em 30/09/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o **Comitê Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE)**, que terá como objetivo estabelecer ações para a efetivação do processo de atendimento à demanda escolar da rede pública municipal, os quais obedecerão aos critérios e procedimentos indicados pelo Comitê.

Artigo 2º - Nomeia e constitui o Comitê Municipal de Atendimento Especializado, conforme encaminhamento dos setores consultados e suas respectivas indicações:

- **Diretoria Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária.**
-Rosemeire Gonçalves de Souza
- **Diretoria de Ensino Região de Registro/SP**
-Cília Maria Gato da Silva
-Sílvia Lílian dos Santos Oliveira
- **Diretoria Geral de Saúde**
-Steffano Juan Bomfim Merfa
-Priscila Ferreira Felice
- **Conselho Tutelar**
-Kawana Hengletty Rafaela Prado de Oliveira
-Sara Ramos de Moraes Rodrigues
- **Associação Amigos do Autista de Registro SP (A.M.A.R.)**
-Gabriely Rosa Vassão
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE**
-Catarine Laíse de Ramos Franco
-Inajara T. da Costa Prestes Carvalho
- **Diretoria Geral de Educação**
Diretores de Escola (EMEB)
-Marcos de Freitas
-Jayene Aparecida Calabrez Monticelli Mathias
-Cassia Elizabeth de Souza
-Rosângela Pinheiro Leandro
Diretores de Escola (Creche)
-Elielma Florença Dias
-Maria José Leme de Andrade
Supervisores de Ensino
-Adriana Maria Jacob (EMEB)
-Orliete Martins (CRECHE)
Professores do Atendimento Educacional Especializado
-Edileia de Lima
-Suellen Aparecida Pontes de Barros
- **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**
-Andrew Toshio Hayama
-Amanda de Alvarenga Caldas
-Nayara Gonçalves Del Santos



- **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 - Ronaldo Pereira Muniz
 - Gabriel Hernandes Alonso Borges

Artigo 3º - O Comitê Municipal terá as seguintes atribuições:

- Elaborar a partir de informações via fluxo dos setores envolvidos, um fluxo único para definição da tramitação do processo de atendimento especializado, com os devidos encaminhamentos e sequências que o norteia.
- assegurar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação;
- Manter interlocução com órgãos responsáveis pela realização de Censo, conhecimento das demandas e acompanhamento da oferta de atendimento;
- fortalecer os serviços de atendimento especializado para estudantes, preferencialmente na rede pública e, se necessário, abranger ações nas redes particulares de ensino, como forma de acompanhamento e atendimento, bem como, nas ações deliberativas que visem a prioridade e regularidade do atendimento especializado;
- incentivar parcerias com instituições de ensino superior, para discussão de temas e conteúdos relacionados ao atendimento das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, e em programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem de alunos incluídos no atendimento especializado;
- solicitar, acompanhar e emitir parecer acerca de documentação incluída no trâmite do atendimento especializado, de qualquer órgão ou setor envolvido, a fim de assegurar a avaliação das necessidades educacionais dos estudantes com deficiência no início e ao longo do processo de ensino e aprendizagem, inclusive em trabalho conjunto com equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Artigo 4º Casos omissos serão discutidos pelo Comitê, com anuência de sua maioria, visando sempre a priorização do Atendimento Educacional Especializado, a fim de garantir o direito à criança ou adolescente.

Artigo 5º - Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRO, 24 de outubro de 2024.

LUCIANO PEREIRA VIANA
Diretor Geral de Educação

Comitê Municipal de Atendimento Educacional Especializado
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Convocação

CDHU

CONVOCAÇÃO Nº 21/2024

EMPREENDIMENTO REGISTRO “E” - CDHU

A Prefeitura Municipal de Registro, convoca o candidato abaixo relacionado na categoria “**POPULAÇÃO GERAL**”, contemplado do empreendimento **REGISTRO “E” - CDHU**, para que compareça no dia **29/10/2024** ao **SETOR DE HABITAÇÃO**, localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 165 – Centro, Registro/SP, para tomarem ciência, visto que a família **NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS EXIGIDOS** do Edital de Convocação para Habilitação Socioeconômica Registro-E – ED.31/23 – AGOSTO/2023 (CDHU).

Após tomarem ciência, as famílias terão até **05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso**.

POPULAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÔNJUGE / CO-PARTICIPANTE	CPF	GRUPO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
5130072381	WAGNER DE OLIVEIRA MIYASHITA	XXX.XXX.238-30	MAYARA AKEMI MIYASHITA	XXX.XXX.308-66	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	199

O **NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO** mencionado para tomar ciência, bem como a **NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO OU INDEFERIMENTO DESTES**, acarretará na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO**.

Registro, 24 de outubro de 2024.

MIGUEL SANTOS ROSA

Divisão de Gestão de Políticas Públicas de Habitação

RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS

Diretor Geral de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Comunicados

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A SALA SENSORIAL DO CAPS, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 20230165137.

Comunicamos a quem possa interessar que por razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa fundamentadas pela Diretoria Geral de Saúde, com base no artigo 71 da Lei 14133/2021 o Exmo. Prefeito determinou a revogação do processo licitatório que originou o Pregão Eletrônico nº 054/2024.

Diante da revogação, fica aberto a quem interessar o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual apresentação de recurso, após publicação no Diário Eletrônico do Município, ficando franqueado vistas ao processo. O pedido poderá ser encaminhado através do e-mail licitacao3@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, (www.registro.sp.gov.br), em "Protocolo Online", aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação ("Assunto" - "Vista em Processo Licitatório").

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de outubro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Erratas

ERRATA

Referente a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2024, cujo objeto refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 1.654 de 01 de outubro de 2024.

Onde se lê:

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 293/2024 do Pregão Eletrônico nº 072/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA**, as empresas classificadas em primeiro lugar conforme segue: **LM SERVICOS MEDICOS LTDA** com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 453.213,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos). **ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA** com o lote: 5 no valor total de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 513.013,62 (quinhentos e treze mil e treze reais e sessenta e dois centavos)**.

Leia-se:

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 293/2024 do Pregão Eletrônico nº 072/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA**, as empresas classificadas em primeiro lugar conforme segue: **LM SERVICOS MEDICOS LTDA** com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 453.208,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e oito reais). **ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA** com o lote: 5 no valor total de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 513.008,00 (quinhentos e treze mil e oito reais)**.

Registro, 24 de outubro de 2024

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Erratas

ERRATA

Referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 072/2024, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** e a empresa **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Onde se lê:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	1	Ultrassonografia DOPPLER - Fluxometria da 20ª a 40ª semana	SV	Serviço	100	R\$ 165,33	R\$ 16.533,30
1	5	Ultrassonografia Morfológica do primeiro trimestre com doppler	SV	Serviço	200	R\$ 246,66	R\$ 49.333,34
1	6	Ultrassonografia Morfológica do segundo trimestre com medida do colo uterino.	SV	Serviço	200	R\$ 256,66	R\$ 51.333,34
2	2	Ultrassonografia Pélvica	SV	Serviço	300	R\$ 128,89	R\$ 38.667,00
3	3	Ultrassonografia de Mamas	SV	Serviço	800	R\$ 129,28	R\$ 103.426,64
4	4	Ultrassonografia Transvaginal	SV	Serviço	1500	R\$ 129,28	R\$ 193.920,00

Leia-se:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	1	Ultrassonografia DOPPLER - Fluxometria da 20ª a 40ª semana	SV	Serviço	100	R\$ 165,33	R\$ 16.533,00
1	5	Ultrassonografia Morfológica do primeiro trimestre com doppler	SV	Serviço	200	R\$ 246,66	R\$ 49.332,00
1	6	Ultrassonografia Morfológica do segundo trimestre com medida do	SV	Serviço	200	R\$ 256,66	R\$ 51.332,00



		colo uterino.					
2	2	Ultrassonografia Pélvica	SV	Serviço	300	R\$ 128,89	R\$ 38.667,00
3	3	Ultrassonografia de Mamas	SV	Serviço	800	R\$ 129,28	R\$ 103.424,00
4	4	Ultrassonografia Transvaginal	SV	Serviço	1500	R\$ 129,28	R\$ 193.920,00
Valor Total Contratado							R\$ 453.208,00

Registro, 24 de outubro de 2024

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 300/2024 da Concorrência nº 007/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA PROJETADA B - TRECHO 2 - JARDIM DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP no lote único no valor global de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)**. Sendo este o valor de presente processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 22 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações

CONVOCAÇÃO

A Presidente da **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS**, em cumprimento ao disposto no artigo 42, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 239/2001, **CONVOCA** o servidor **FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA**, portador Do CPF nº 385.xxx.xxx-07, suplente indicado pelo Poder Executivo da servidora Tatiany Cristina dos Santos no Conselho de Administração desta Autarquia.

Fica o referido servidor protocolar junto ao 1doc.registro ou comparecer na Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, sito a Rua Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro/SP, munido dos seguintes documentos:

1 – Declaração e apresentação de Antecedentes Criminais nas seguintes esferas:

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

2 – Declaração de bens;

3 – Ensino Médio ou Formação acadêmica em nível superior.

Para tomar posse e assumir a função de suplente do membro do Conselho de Administração nos momentos de ausência do titular e na quantidade máxima permitida, o referido servidor deverá possuir na data da posse a certificação constante nos termos do Artigo 76, Inciso II Portaria MTP 1467/2022.

Na ocorrência de desistência da vaga, o servidor deverá se manifestar por escrito no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da referida convocação.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL em 24 de Outubro de 2024.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA

Presidente

(Assinatura digital)

GILSON RIBEIRO XAVIER

Diretor Geral

(Assinatura digital)